

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

Concede o Título de Cidadão Cruzetense  
ao Sr. **JOSÉ CÍCERO GABRIEL**.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

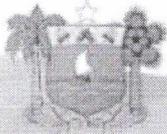
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **JOSÉ CÍCERO GABRIEL**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em  
29 de outubro de 2015.

*Sara Mac Line da Silva*  
**Presidenta**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 29 DE OUTUBRO DE  
2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOSÉ CÍCERO GABRIEL.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOSÉ CÍCERO GABRIEL. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 29 de outubro de 2015. Sara Mac Line da Silva – Presidenta.

Publicado por:  
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES  
Código Identificador: 655FBD3A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 04 de Novembro de 2015. Edição 1528.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO**  
**VEREADOR - PMDB**

Processo nº 13/2015

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2015**

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.  
**JOSÉ CÍCERO GABRIEL.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **JOSÉ CÍCERO GABRIEL.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2015.



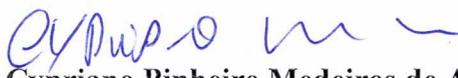
**Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo - PMDB**

**JUSTIFICATIVA**

Trata a referida proposição conferir ao Sr. **JOSÉ CÍCERO GABRIEL** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural de São Vicente-RN, Bancário, graduado em Administração de Empresas; Pós-graduado em Gestão Financeira, e Pós-graduado em Gestão de Pessoas, onde vem desenvolvendo um eficiente trabalho na gerência geral da agência do Banco do Brasil na vizinha cidade de Acari-RN

Por estes motivos é justo homenageá-lo com tal honraria.



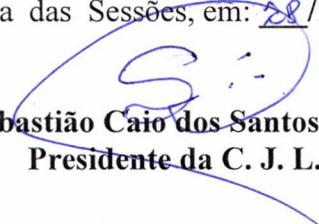
**Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo - PMDB**

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

  
Sara Mac Line da Silva  
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Rosimundo da Cruz para opinar.  
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 13/2015**.  
Sala das Sessões, em: 28/10/2015.

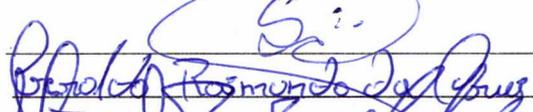
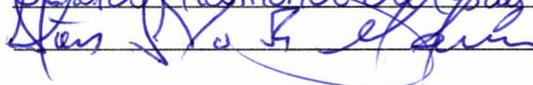
  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 28/10/2015.  
Geraldo Rosimundo da Cruz  
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,  
Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 13/2015**

PARECER Nº 26/2015

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 28/10/2015.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Presidente  
Relator  
Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 13/2015**, foi a provado  
Em **única** discussão na Sessão de: 28/10/2015.  
por unanimidade de votos.

  
Sara Mac Line da Silva  
Presidente